

São Paulo, 27 de março de 2013.

À Senhora

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

Carta SAE nº 3654/13

Ref.: Licenciamento Ambiental para Otimização Energética da UHE Santo Antônio

Prezados,

Fazemos referência ao processo de licenciamento para otimização energética da UHE Santo Antônio – motorização adicional de 6 (seis) unidades geradoras e elevação de 0,8m no NA Máximo de Operação, para encaminhar o seguinte documento técnico:

OTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA DA UHE SANTO ANTÔNIO – ALTERAÇÃO DO NA MÁXIMO DE OPERAÇÃO (ELEVAÇÃO EM 0,80 METROS)

ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DOS PARECERES TÉCNICOS Nº 40/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA E Nº 68/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

O documento ora encaminhado atende as solicitações constantes nos Pareceres Técnicos nº 40/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e nº 68/2012/ COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (ANEXOS 1 e 2), referentes ao Projeto Básico Complementar Alternativo da UHE Santo Antônio (“PBCA”), e complementa as informações constantes do documento “Otimização Energética da UHE Santo Antônio – Alteração do NA Máximo de Operação (elevação em 0,80 metros)”, protocolado no dia 24/01/2012, por meio da correspondência SAE nº 2580/2012 (“Relatório Técnico Inicial”).

As informações constantes do documento entregue, além de consolidarem as solicitações dos referidos pareceres, refletem os entendimentos entre a Santo Antônio Energia S.A. (“SAE”) e o IBAMA, em diversas reuniões, inclusive, àquela do dia 30.11.2012, em que ficou acordado que as informações seriam consolidadas em um documento único para

avaliação final da solicitação de implantação do PBCA por este Instituto, e consequente alteração da Licença de Operação da UHE Santo Antônio.

Ressaltamos que em 30.11.2012, esta concessionária encaminhou à apreciação de diretoria do IBAMA a Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação – Reservatório da UHE Santo Antônio – Cota 71,00m, que foi objeto de resposta do OF 02001.001315/2013-12 DILIC/IBAMA, em 24.01.2013. Nesta oportunidade, o IBAMA reiterou que concluiria a sua análise sobre a otimização energética da UHE Santo Antônio, após a entrega das informações solicitadas nos Pareceres Técnicos nº40/2012 e 78/2012, objeto dos anexos a esta correspondência.

Sendo assim, uma vez atendidas as solicitações técnicas do IBAMA, (i) reiteramos, pela presente, a solicitação para que este Instituto promova a alteração da Licença de Operação da UHE Santo Antônio, por meio da anuência constante em seu item 1.2.; e (ii) encaminhamos aos seus cuidados, nesta data, também, nova solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor de Sustentabilidade